



ANEXO II

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 08/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 04/2026

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2026

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

A

CÂMARA DE VEREADORES

MUNICÍPIO DE TUBARÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO N. 01/2026

A empresa **REDE TABAJARA AM DE COMUNICAÇÕES LTDA**, situada à **PRINCESA ISABEL, 300 – 2ª andar – Edifício D. Ângela**, na cidade **Tubarão**, estado de **SANTA CATARINA**, inscrita no CNPJ nº **86.446.846/0001-75**, e-mail: financeiro@jovempantubarao.com.br, sonia@jovempantubarao.com.br, por intermédio de seu representante legal, Sr. **VANDERLEI PERETTI**, que a esta subscreve, vem solicitar seu credenciamento para prestação de serviços a seguir relacionados:

Item	Descrição	Unidade	Valor R\$
01	Inserção de anúncio de 30 segundos em emissora de rádio em faixa comercial determinada das 05h00 às 23h00.	UN	156,55
02	Inserção de anúncio de 60 segundos em emissora de rádio em faixa comercial determinada das 05h00 às 23h00.	UN	197,42

Concordamos em nos submeter a todas às disposições constantes do Edital de Chamamento para Credenciamento de Empresas Prestadoras de serviços, inclusive quanto aos valores propostos.

Tubarão 23 de fevereiro de 2026

VANDERLEI

PERETTI:54349311

904

Assinado de forma digital por
VANDERLEI
PERETTI:54349311904
Dados: 2026.02.23 17:54:05
+03'00'

Vanderlei Peretti

ALTERAÇÃO NR. 15 DA SOCIEDADE REDE TABAJARA AM DE COMUNICAÇÕES LTDA

SIMAR OSORIO BONETTI, brasileiro, nascido em 25/03/1966, divorciado, empresário, inscrito no CP sob nº 597.053.459-53, portador da carteira nacional de habilitação nº 03836894960, órgão expedidor DETRAN/SC, residente e domiciliado na Rua Colibri, 9, lote 11, CEP 88.715 -000, Bairro Balneário Dunas do Sul, Município de Jaguaruna/SC.

VANDERLEI PERETTI, brasileiro, nascido em 04/09/1965, divorciado, inscrito no CPF nº 543.493.119-04, carteira de identidade nº 11070110, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Gentil Leandro dos Santos, 88, Apto 301, bl1, CEP 88.040-670, Bairro Carvoeira, Município de Florianópolis/SC.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **REDE TABAJARA AM DE COMUNICACOES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42200285194, com sede na Rua Princesa Isabel, 300, 2 Andar, Edifício Dona Ângela, CEP 88.702-200, Bairro Oficinas, Município de Tubarão/SC, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 86.446.846/0001-75, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - A administração da sociedade passa a ser exercida em conjunto ou isoladamente pelos sócios **SIMAR OSORIO BONETTI** e **VANDERLEI PERETTI**, cabendo aos mesmos, representá-la ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticarem todos os atos de gestão e administrativos, cabendo-lhes desenvolver qualquer ação necessária para bem desempenhar suas funções.

CLÁUSULA 2ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

REDE TABAJARA AM DE COMUNICAÇÕES LTDA CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

SIMAR OSORIO BONETTI, brasileiro, nascido em 25/03/1966, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob nº 597.053.459-53, portador da carteira nacional de habilitação nº 03836894960, órgão expedidor DETRAN/SC, residente e domiciliado na Rua Colibri, 9, lote 11, CEP 88.715 -000, Bairro Balneário Dunas do Sul, Município de Jaguaruna/SC.

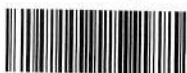
VANDERLEI PERETTI, brasileiro, nascido em 04/09/1965, divorciado, inscrito no CPF nº 543.493.119-04, carteira de identidade nº 11070110, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Gentil Leandro dos Santos, 88, Apto 301, bl1, CEP 88.040-670, Bairro Carvoeira, Município de Florianópolis/SC.

CLÁUSULA 1ª - A sociedade tem o nome empresarial de **REDE TABAJARA AM DE COMUNICAÇÕES LTDA**.

CLÁUSULA 2ª - A sede da sociedade é na Rua Princesa Isabel, 300, 2 Andar, Edifício Dona Ângela, CEP 88.702-200, Bairro Oficinas, Município de Tubarão, SC.

CLÁUSULA 3ª - O objeto social da sociedade é a exploração dos ramos de Radiodifusão.

CLÁUSULA 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 29 de Janeiro de 1970 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/01/2026

Arquivamento 20253570476 Protocolo 253570476 de 18/12/2025 NIRE 42200285194

Nome da empresa REDE TABAJARA AM DE COMUNICACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 373892002723262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2026 FABIANA_EVERLING - Secretária-Geral

12/01/2026

CLÁUSULA 5ª - O capital social da sociedade é de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), dividido em 400 (quatrocentas) quotas, no valor nominal de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) cada uma, já integralizadas em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os quotistas:

a) - **SIMAR OSORIO BONETTI**: 40 (quarenta) quotas, no valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) totalizando R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), representando 10 (dez) por cento do capital social da sociedade.

b) - **VANDERLEI PERETTI**: 360 (trezentos e sessenta) quotas, no valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), totalizando R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais), representando 90 (noventa) por cento do capital social da sociedade.

CLÁUSULA 6ª - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor total do capital integralizado.

CLÁUSULA 7ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expreso consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição, sendo que a comunicação de intenção de venda deverá ser manifestada por escrito.

Parágrafo primeiro: Contados trinta dias do recebimento da comunicação e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição, ficam os sócios liberados para oferecimento a terceiros, das quotas de sua propriedade.

CLÁUSULA 8ª - A administração da sociedade é exercida em conjunto ou isoladamente pelos sócios **SIMAR OSORIO BONETTI** e **VANDERLEI PERETTI**, cabendo aos mesmos, representá-la ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticarem todos os atos de gestão e administrativos, cabendo-lhes desenvolver qualquer ação necessária para bem desempenhar suas funções.

CLÁUSULA 9ª - Fica vedado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções em favor dos sócios, ou de terceiros.

CLÁUSULA 10ª - Pelos serviços prestados na administração da empresa, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", cuja importância será fixada pelos próprios sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes, podendo os mesmos, inclusive, abdicarem da retirada de pró labore se assim desejarem.

CLÁUSULA 11 - O exercício empresarial encerra em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA 12 - Os lucros líquidos que se verificarem poderão a critério dos sócios, ficarem em reservas na empresa para futuro aumento de capital, ou serem aplicados na empresa da maneira a que lhe convier para melhor exploração do objeto, ou distribuídos aos sócios na forma da lei.

Parágrafo Único: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, sempre observando a legislação vigente na época da distribuição.

CLÁUSULA 13 - Os prejuízos que por ventura se verificarem, serão mantidos em conta especial para amortização nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelos sócios.

CLÁUSULA 14 - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 15 - Ocorrendo o óbito dos sócios, a sociedade não se dissolverá, assumindo no lugar do falecido os herdeiros designados legalmente, cabendo aos mesmos todas as determinações e condições do presente instrumento.

CLÁUSULA 16 - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários à sua



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/01/2026

Arquivamento 20253570476 Protocolo 253570476 de 18/12/2025 NIRE 42200285194

Nome da empresa REDE TABAJARA AM DE COMUNICACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 373892002723262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2026 FABIANA_EVERLING - Secretária-Geral

12/01/2026

organização.

CLÁUSULA 17 - Em caso de necessidade, a sociedade manterá um departamento técnico, cuja responsabilidade ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, e inscrito no conselho regional da classe.

CLÁUSULA 18 - Os administradores da presente sociedade ao assinarem o referido ato constitutivo, declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da empresa, por não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais, inclusive, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA 19 - Os sócios declaram, sob as penas da lei que a sociedade se enquadrará na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA 20 - Fica eleito o Foro da comarca de Tubarão/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E por estarem devidamente contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, sendo que uma via será encaminhada para arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Tubarão/SC, 17 de dezembro de 2025.

SIMAR OSORIO BONETTI

VANDERLEI PERETTI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/01/2026

Arquivamento 20253570476 Protocolo 253570476 de 18/12/2025 NIRE 42200285194

Nome da empresa REDE TABAJARA AM DE COMUNICACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 373892002723262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2026 FABIANA_ EVERLING - Secretária-Geral

12/01/2026



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



253570476

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	REDE TABAJARA AM DE COMUNICACOES LTDA
PROTOCOLO	253570476 - 18/12/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42200285194
CNPJ 86.446.846/0001-75
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2026
SOB N: 20253570476

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20253570476

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 54349311904 - VANDERLEI PERETTI - Assinado em 18/12/2025 às 15:30:26

Cpf: 59705345953 - SIMAR OSORIO BONETTI - Assinado em 18/12/2025 às 16:01:18



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/01/2026

Arquivamento 20253570476 Protocolo 253570476 de 18/12/2025 NIRE 42200285194

Nome da empresa REDE TABAJARA AM DE COMUNICACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 373892002723262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2026 FABIANA_EVERLING - Secretária-Geral

12/01/2026



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
86.446.846/0001-75
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
25/08/1970NOME EMPRESARIAL
REDE TABAJARA AM DE COMUNICACOES LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
*****PORTE
EPPCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádioCÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informadaCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R PRINCESA ISABELNÚMERO
300COMPLEMENTO
ANDAR 2 EDIF DONA ANGELACEP
88.702-200BAIRRO/DISTRITO
OFICINASMUNICÍPIO
TUBARAOUF
SCENDEREÇO ELETRÔNICO
FINANCEIRO@JOVEMPANTUBARAO.COM.BRTELEFONE
(48) 9146-7599ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/02/2026 às 17:19:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



IMPRESSÃO DIGITAL

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1.107.011

DATA DE EXPEDIÇÃO 17/DEZ/2018

VANDERLEI PERETTI

FILIAÇÃO ANTONIO PERETTI SOBRINHO
IVANILDE CRESTANI PERETTI

NATURALIDADE VIDEIRA SC

DATA DE NASCIMENTO 04/09/1965

DCC ORIGEM CERT. CAS. 3249 LV B-8 FL 18
CART. 1º SUBDISTRITO-FLORIANÓPOLIS SC
"COM AVRB.DIVÓRCIO"

CPF 543.493.119-04

FERNANDO LUIZ DE SOUZA
Perito Criminal

FLORIANÓPOLIS - SC

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REDE TABAJARA AM DE COMUNICACOES LTDA
CNPJ: 86.446.846/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:51:29 do dia 05/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2026.

Código de controle da certidão: **0DCC.AD2D.C9F8.644F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **REDE TABAJARA AM DE COMUNICACOES LTDA**
CNPJ/CPF: **86.446.846/0001-75**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	250140302934796
Data de emissão:	17/09/2025 01:51:15
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	16/03/2026

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 05/11/2025 14:52:27

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 05/11/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO**
SECRETARIA DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA****Nº: 0199037****Informações do Contribuinte**

CÓDIGO 575782	NOME DO CONTRIBUINTE REDE TABAJARA AM DE COMUNIC LTDA	CPF / CNPJ 86.446.846/0001-75
ENDEREÇO RUA PRINCESA IZABEL	NÚMERO 300	COMPLEMENTO ANDAR 2
NÚMERO CEP 88702200	MUNICÍPIO - UF TUBARÃO - SC	BAIRRO OFICINAS
	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO DONA ANGELA

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO 53761871953	NOME DO REQUERENTE Alvací Menegali	FINALIDADE Regularidade fiscal
	OBSERVAÇÕES regularidade	

Data de Emissão: 04/02/2026 Hora de Emissão:
15:44:22**Validade: 05/05/2026**

De acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 001 de 27 de dezembro de 2002, que institui o Código Tributário deste Município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de lançamentos desta Prefeitura, o acima descrito, **NADA DEVE** à Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, ressalvado o direito do FISCO MUNICIPAL, quanto a qualquer débito que venha a ser apurado.

Nada mais havendo, o referido é verdade do que dou fé.

Tubarão, 04 de Fevereiro de 2026

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 86.446.846/0001-75
Razão Social: REDE TABAJARA AM DE COMUNICACOES LTDA
Endereço: R PRINCESA IZABEL 300 ANDAR 2 / OFICINAS / TUBARAO / SC / 88702-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2026 a 16/03/2026

Certificação Número: 2026021501190557347944

Informação obtida em 20/02/2026 17:25:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REDE TABAJARA AM DE COMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 86.446.846/0001-75
Certidão nº: 64034205/2025
Expedição: 27/10/2025, às 10:30:07
Validade: 25/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REDE TABAJARA AM DE COMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **86.446.846/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

Facilita
TUBARÃO

Nº 59240

AO CONTRIBUINTE IDENTIFICADO NESTE DOCUMENTO, INSCRITO NO CADASTRO DO COMÉRCIO, DA INDÚSTRIA E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, É CONCEDIDO ESTE

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DO CÓDIGO DE POSTURAS E O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL, À FISCALIZAÇÃO E RENOVADO ANUALMENTE.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

CMC - TÍTULO ESTABELECIMENTO

007964 - REDE TABAJARA AM DE COMUNIC LTDA

Nº CPF / CNPJ

86.446.846/0001-75

NOME EMPRESARIAL

REDE TABAJARA AM DE COMUNIC LTDA

DATA ABERTURA

23/03/1979

LOGRADOURO

RUA PRINCESA IZABEL

Nº IMÓVEL

300

NOME BAIRRO

OFICINAS

Nº CEP

88702200

EDIFÍCIO

DONA ANGELA

APTO / SALA

MUNICÍPIO - UF

TUBARÃO / SC

OBSERVAÇÕES

Centro

COMPLEMENTO

ANDAR 2

CNAE - ATIVIDADE

6010-1/00

ATIVIDADES DE RÁDIO

HORÁRIO NORMAL:

08:00-18:00

HORÁRIO ESPECIAL:

IMÓVEIS

61932 - 01.07.017.0165.001

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

Obs: Protocolo 6.898/2026



Data Emissão: 05/02/2026

Vencimento: 31/12/2026

EXPOSIÇÃO EM LOCAL VISÍVEL



ANEXO III

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 08/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 04/2026

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2026

Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição

Federal

A empresa **REDE TABAJARA AM DE COMUNICAÇÕES LTDA**, situada **PRINCESA ISABEL, 300 – 2ª andar – Edifício D. Ângela** na cidade **TUBARÃO**, estado de **Santa Catarina**, inscrita no CNPJ nº **86.446.846/0001-75**, por intermédio de seu representante legal, Sr. **VANDERLEI PERETTI**,

portador(a) da carteira de identidade nº **1.107.011** e do CPF nº **543.493.119-04**,

DECLARA que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Tubarão, 23 de fevereiro de 2026

VANDERLEI
PERETTI:5434931
1904

Assinado de forma digital por
VANDERLEI
PERETTI:54349311904
Dados: 2026.02.23 17:54:19
-03'00'

Vanderlei Peretti



NOME/RAZÃO SOCIAL REDE TABAJARA AM DE COMUNICACOES LTDA			CNPJ 86446846000175	
Nº DA ESTAÇÃO 1012544734	SERVIÇO 230 Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada	NAT. SERV.	LATITUDE 28° 31' 15.31" S	LONGITUDE 48° 59' 7.58" W
ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO Morro Congonhas, nº S/No..		DISTRITO		
BAIRRO Congonhas		MUNICÍPIO Tubarão		UF SC

VALIDADE DA RADIOFREQUÊNCIA: 02/12/2030
LOCALIDADE PLANO BASICO: Tubarão UF: SC
MUNICÍPIO: Tubarão
LOCALIDADE: Tubarão
FREQUÊNCIA: 94.9 MHz CANAL: 235
CLASSE: A1 COTA BASE DA TORRE: 203.9
INDICATIVO DA ESTAÇÃO: ZYR974
NOME FANTASIA: ZYR974
CIDADE DA OUTORGA: Tubarão
ESTUDIO PRINCIPAL
ENDEREÇO: Princesa Izabel BAIRRO: Oficinas
MUNICÍPIO: Tubarão UF: SC
NUMERO: 300 COMPLEMENTO:
ESTUDIO AUXILIAR
ENDEREÇO: BAIRRO:
MUNICÍPIO: - UF:
NUMERO: - COMPLEMENTO:
CATEGORIA DA ESTAÇÃO: Principal
TIPO: Diretivo
TRANSMISSOR PRINCIPAL
FABRICANTE: Sinteck Sistemas
CÓDIGO: Sinteck Sistemas
Eletrônicos Ltda.
057122002884
TRANSMISSOR AUXILIAR
FABRICANTE: Sinteck Sistemas
Eletrônicos Ltda.
057122002884
CÓDIGO: Sinteck Sistemas
Eletrônicos Ltda.
057122002884
TRANSMISSOR AUXILIAR 2
FABRICANTE: Sinteck Sistemas
Eletrônicos Ltda.
057122002884
CÓDIGO: Ideal Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda
ANTENA PRINCIPAL
FABRICANTE: Circular
Polarização: Circular
Descrição: Antena onidirecional fr FM tipo
Altura Centro Irradiação: 39 m
Antena Auxiliar
FABRICANTE: GANHO: 5.17 dBd
ORIENT. ZERO DIAG. REL. NV: 320 graus
BEAM TILT: 3 graus
MODELO: AD 1/2 RC
Polarização: Vertical
Descrição: Antena Dipolo
Altura Centro Irradiação: 18 m
Linha Transmissão Principal
FABRICANTE: Radio Frequency Systems
Linha Transmissão Auxiliar
FABRICANTE: Radio Frequency Systems
MODELO: LCF158-50JA
RDS
MODELO: LCF78-50JA
Código PI:

VALIDADE DA LICENÇA: POR PRAZO INDETERMINADO
XXXXXXXXXX

IMPRESSO EM: 22/10/2025 00:36:52

APLICAÇÃO

Emitido em
21/10/2025

Esta licença pode ser validada em

<https://sistemas.anatel.gov.br/se/public/view/b/validate.php?token>

=UONcYIXTQ1JcQ2xhc3NMWNNibmNhOjoyMDI1NjhmODQzNDM2MWRiYQ==



Id solicitação: 5bdb3e5e87c2b

Informações da Entidade

Dados da Entidade	
Nome da Entidade: REDE TABAJARA AM DE COMUNICACOES LTDA	
Nome Fantasia:	
Telefone: (48) 3626-5688	E-mail: engenheirosergiocustodio@gmail.com
CNPJ: 86.446.846/0001-75	Número do Fistel: 50420590080
Tipo Usuário: Adm Privada	Tipo Taxa: Integral
Data do contrato:	Serviço: 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada
Carater: Primário	Local específico:
Rede:	Categoria da Estação: Principal
Val. RF: 02/12/2030	
Observações:	

Endereço Sede	
Logradouro: RUA PRINCESA ISABEL	Complemento: ANDAR 2 EDIF DONA ANGELA
Bairro: OFICINAS	Numero: 300
Município: Tubarão	UF: SC CEP: 88702200

Endereço do Transmissor	
Logradouro: Morro Congonhas	Complemento: Zona Rural
Bairro: Congonhas	Numero: S/No.
Município: Tubarão	UF: SC CEP: 88700000

Endereço do Estúdio Principal	
Logradouro: Princesa Izabel	Complemento:
Bairro: Oficinas	Numero: 300
Município: Tubarão	UF: SC CEP: 88702200

Endereço do Estúdio Auxiliar	
Logradouro:	Complemento:
Bairro:	Numero:
Município: -	UF: CEP:

Informações do Plano Básico

Localização	
Município: Tubarão	UF: SC

Parâmetros Técnicos			
Canal: 235	Frequência: 94.9 MHz	Classe: A1	ERP Máxima: 25.0094kW
HCI: 39 m	Pareamento:	Decalagem:	Fase: 1

Informações da Estação

Informações Gerais	
Número da Estação: 1012544734	Número Indicativo: ZYR974
Data Último Licenciamento: 21/10/2025	Número da Licença: 53500.064612/2025-12

Estação Principal		
Localização		
Latitude: 28° 31' 15.31" S	Longitude: 48° 59' 7.58" W	Cota da base: 203.9 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento: 057122002884	Modelo: XT - 10000
Fabricante: Sintek Sistemas Eletrônicos Ltda.	Potência de Operação: 9.3 kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo: LCF158-50JA	Fabricante: Radio Frequency Systems		
Comprimento da Linha: 60 m	Atenuação: 0.623 dB/100m	Perdas Acessórias: 0.5 dB	Impedância: 50 ohms

Antena Principal					
Modelo: FV26RU235	Fabricante: Ideal Indústria e Comércio de Antenas Ltda				
Ganho: 5.17 dBd	Beam-Tilt: 3 °	Orientação NV: 320 °	Polarização: Circular	HCI: 39 m	ERP Máxima: 25.01 kW

Padrão de Antena dBd											
0°: 1.95	5°: 1.95	10°: 1.95	15°: 1.95	20°: 2.04	25°: 1.95	30°: 1.95	35°: 1.95	40°: 1.95	45°: 2.04	50°: 2.04	55°: 2.04
60°: 2.04	65°: 2.04	70°: 2.04	75°: 2.04	80°: 2.04	85°: 2.04	90°: 2.04	95°: 2.14	100°: 2.23	105°: 2.23	110°: 2.23	115°: 2.33
120°: 2.33	125°: 2.33	130°: 2.42	135°: 2.42	140°: 2.42	145°: 2.42	150°: 2.42	155°: 2.42	160°: 2.33	165°: 2.33	170°: 2.33	175°: 2.14
180°: 2.14	185°: 2.04	190°: 2.04	195°: 1.95	200°: 1.95	205°: 1.86	210°: 1.86	215°: 1.68	220°: 1.68	225°: 1.68	230°: 1.5	235°: 1.5
240°: 1.5	245°: 1.5	250°: 1.5	255°: 1.41	260°: 1.5	265°: 1.5	270°: 1.5	275°: 1.5	280°: 1.5	285°: 1.59	290°: 1.59	295°: 1.68
300°: 1.68	305°: 1.86	310°: 1.86	315°: 1.95	320°: 1.95	325°: 1.95	330°: 1.95	335°: 1.95	340°: 1.95	345°: 1.95	350°: 1.95	355°: 1.95

Coordenadas por radial											
0°: Lat 28° 0'44.63" S Lon 48°59'7.58" W	5°: Lat 28° 0'54.02" S Lon 48°57'6.37" W	10°: Lat 28° 11'7.94" S Lon 48°55'6.06" W	15°: Lat 28° 12'35.16" S Lon 48°5'3'27.02" W	20°: Lat 28° 12'11.99" S Lon 48°5'1'15.48" W	25°: Lat 28° 13'13.99" S Lon 48°4'9'35.51" W	30°: Lat 28° 14'38.21" S Lon 48°4'47'53.37" W	35°: Lat 28° 15'28.09" S Lon 48°4'5'55.56" W	40°: Lat 28° 16'50.82" S Lon 48°4'48'44'6.03" W	45°: Lat 28° 16'50.82" S Lon 48°4'2'47.03" W	50°: Lat 28° 19'40.9" S Lon 48°4'43'28.64" W	55°: Lat 28° 22'9.12" S Lon 48°4'44'22.36" W
60°: Lat 28° 23'11.84" S Lon 48°4'3'17.55" W	65°: Lat 28° 23'17.93" S Lon 48°3'9'47.23" W	70°: Lat 28° 24'25.72" S Lon 48°3'7'53.34" W	75°: Lat 28° 26'1.14" S Lon 48°3'48'37'1.81" W	80°: Lat 28° 27'42.19" S Lon 48°3'6'24.91" W	85°: Lat 28° 29'25.65" S Lon 48°3'5'47.27" W	90°: Lat 28° 31'13.3" S Lon 48°3'35'41.53" W	95°: Lat 28° 33'0.59" S Lon 48°3'35'51.86" W	100°: Lat 28° 34'46.27" S Lon 48°3'6'12.75" W	105°: Lat 28° 36'30.76" S Lon 48°3'6'38.74" W	110°: Lat 28° 38'12.85" S Lon 48°3'7'15.02" W	115°: Lat 28° 39'49.8" S Lon 48°3'48'38'6.22" W
120°: Lat 28° 41'24.43" S Lon 48°39'1.98" W	125°: Lat 28° 42'54.44" S Lon 48°40'6.96" W	130°: Lat 28° 44'16.09" S Lon 48°41'24.82" W	135°: Lat 28° 45'34.5" S Lon 48°42'46.39" W	140°: Lat 28° 46'49.99" S Lon 48°44'11.98" W	145°: Lat 28° 47'55.01" S Lon 48°45'48.28" W	150°: Lat 28° 48'48.3" S Lon 48°47'33.42" W	155°: Lat 28° 49'28.86" S Lon 48°49'25.36" W	160°: Lat 28° 50'18.18" S Lon 48°51'12.63" W	165°: Lat 28° 50'50.19" S Lon 48°53'8.14" W	170°: Lat 28° 51'13.23" S Lon 48°55'6.41" W	175°: Lat 28° 51'36.57" S Lon 48°57'5.58" W
180°: Lat 28° 51'36.51" S Lon 48°59'7.58" W	185°: Lat 28° 51'36.57" S Lon 49°1'9.58" W	190°: Lat 28° 51'22.57" S Lon 49°3'10.65" W	195°: Lat 28° 50'45.61" S Lon 49°5'5.62" W	200°: Lat 28° 49'38.09" S Lon 49°6'45.82" W	205°: Lat 28° 49'15.97" S Lon 49°8'42.93" W	210°: Lat 28° 49'0.61" S Lon 49°10'49.89" W	215°: Lat 28° 28'48'2.77" S Lon 49°12'33.12" W	220°: Lat 28° 28'46'24.6" S Lon 49°13'38.78" W	225°: Lat 28° 44'27.57" S Lon 49°14'12.11" W	230°: Lat 28° 43'12.25" S Lon 49°15'23.17" W	235°: Lat 28° 42'11.08" S Lon 49°16'57.21" W
240°: Lat 28° 41'33.87" S Lon 49°1'9'31.94" W	245°: Lat 28° 39'59.75" S Lon 49°2'0'33.47" W	250°: Lat 28° 37'31.02" S Lon 49°18'48" W	255°: Lat 28° 28'36'5.27" S Lon 49°19'46.77" W	260°: Lat 28° 34'20.37" S Lon 49°1'9'12.14" W	265°: Lat 28° 28'32'36.6" S Lon 49°1'49'17'0.53" W	270°: Lat 28° 28'31'14.5" S Lon 49°14'0.88" W	275°: Lat 28° 30'15.39" S Lon 49°1'59.06" W	280°: Lat 28° 28'46.56" S Lon 49°15'1.35" W	285°: Lat 28° 27'11.81" S Lon 49°16'16.62" W	290°: Lat 28° 28'26'5.37" S Lon 49°15'13.02" W	295°: Lat 28° 26'13.12" S Lon 49°1'23.22" W
300°: Lat 28° 24'54.15" S Lon 49°1'1'37.08" W	305°: Lat 28° 21'33.65" S Lon 49°1'4'50.11" W	310°: Lat 28° 18'36.71" S Lon 49°1'6'13.03" W	315°: Lat 28° 17'24.42" S Lon 49°1'4'50.15" W	320°: Lat 28° 16'59.07" S Lon 49°1'2'42.81" W	325°: Lat 28° 17'13.79" S Lon 49°1'0'16.37" W	330°: Lat 28° 16'17.55" S Lon 49°3'55.88" W	335°: Lat 28° 14'9.9" S Lon 49°8'10.17" W	340°: Lat 28° 14'12.36" S Lon 49°6'10.12" W	345°: Lat 28° 14'20.54" S Lon 49°4'16.19" W	350°: Lat 28° 11'3.27" S Lon 49°3'10.04" W	355°: Lat 28° 10'44.57" S Lon 49°1'9.74" W

Distância por radial											
0°: 38.01	5°: 37.87	10°: 37.87	15°: 35.82	20°: 37.57	25°: 36.84	30°: 36.69	35°: 37.57	40°: 38.16	45°: 37.72	50°: 33.33	55°: 29.37
60°: 29.81	65°: 34.79	70°: 36.84	75°: 37.28	80°: 37.57	85°: 38.16	90°: 38.16	95°: 38.01	100°: 37.87	105°: 37.87	110°: 37.87	115°: 37.72
120°: 37.72	125°: 37.72	130°: 37.57	135°: 37.57	140°: 37.72	145°: 37.72	150°: 37.57	155°: 37.28	160°: 37.57	165°: 37.57	170°: 37.57	175°: 37.87
180°: 37.72	185°: 37.87	190°: 37.87	195°: 37.43	200°: 36.25	205°: 36.84	210°: 38.01	215°: 38.01	220°: 36.69	225°: 34.64	230°: 34.5	235°: 35.38
240°: 38.31	245°: 38.45	250°: 34.06	255°: 34.79	260°: 33.18	265°: 29.22	270°: 24.24	275°: 21.02	280°: 26.29	285°: 28.93	290°: 27.91	295°: 22.05

300°: 23.51 | 305°: 31.27 | 310°: 36.4 | 315°: 36.25 | 320°: 34.5 | 325°: 31.71 | 330°: 32.01 | 335°: 34.94 | 340°: 33.62 | 345°: 32.45 | 350°: 38.01 | 355°: 38.16

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento: 057122002884	Modelo: XT - 3000
Fabricante: Sintek Sistemas Eletrônicos Ltda.	Potência de Operação: 3.0 kW

Transmissor Auxiliar 2	
Código Equipamento: 057122002884	Modelo: XT - 1000
Fabricante: Sintek Sistemas Eletrônicos Ltda.	Potência de Operação: 1.0 kW

Linha de Transmissão Auxiliar			
Modelo: LCF78-50JA	Fabricante: Radio Frequency Systems		
Comprimento da Linha: 30 m	Atenuação: 1.116 dB/100m	Perdas Acessórias: 0.5 dB	Impedância: 50 ohms

Antena Auxiliar					
Modelo: AD 1/2 RC			Fabricante:		
Ganho: 0.0 dBd	Beam-Tilt: 0.0 °	Orientação NV: 55 °	Polarização: Vertical	HCI: 18 m	ERP Máxima: 25.01 kW
RDS					
Código PI:					

Informações do documento de Contrato							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
530000179992014 04	67	Termo Aditivo	MC	26/11/2020	02/12/2020	Aprovação de Local	Técnico

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
530000179992014 04	67	Ato	MC	26/11/2020	02/12/2020	Outorga	Jurídico

Informações do documento de Aprovação de Locais							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza

Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
281411959	201	Portaria	MC	06/04/1960	18/04/1960	Outros Atos Jurídico	Jurídico
5300000714797	80	Portaria	Dentel-SC	23/06/1961		Autoriza a Instalação da Estação e a Utilização dos Equipamentos	Técnico
9999	161176	Despacho	MC	16/11/1976		Advertência	Jurídico
9999	206	Portaria	MC	14/01/1982	22/01/1982	Multa	Jurídico
9999	30682	Despacho	MC	03/06/1982		Advertência	Jurídico
9999	1611	Portaria	MC	22/07/1982	02/08/1982	Multa	Jurídico
9999	91011	Decreto	PR	22/02/1985	27/02/1985	Renovação	Jurídico
9999	387	Portaria	Dentel-SC	11/09/1985	26/09/1985	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico
9999	223	Portaria	Dentel-SC	21/08/1986		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico
9999	10389	Despacho	MC	01/03/1989		Multa	Jurídico
9999	70899	Despacho	MC	07/08/1989		Multa	Jurídico

9999	30691	Despacho	MC	03/06/1991		Advertência	Jurídico
9999	180392	Despacho	MC	18/03/1992		Advertência	Jurídico
9999	170792	Despacho	MC	17/07/1992		Advertência	Jurídico
9999	164	Exposição de Motivos	MC	12/09/1996	17/09/1996	Transferência Indireta	Jurídico
9999	152	Portaria	MC	27/03/1997	10/04/1997	Multa	Jurídico
9999	90	Portaria	Dentel-SC	21/05/1998		Enquadramento Plano Básico	Técnico
9999	111111	Decreto	PR	13/05/2001	15/06/2001	Renovação	Jurídico
9999	124	Decreto Legislativo	CN	06/04/2005	07/04/2005	Deliber. do C. Nacional	Jurídico
9999	8518	Ato	ER03	29/10/2014	11/11/0000	Homologação de Estúdio	Técnico
9999	4896	Ato	ER03	03/08/2015	10/08/2015	Alteração de Transmissor	Técnico
9999	4402	Portaria	MC	30/09/2015	02/10/2015	Multa	Jurídico
53500.047180/202 071	6705	Ato	ORLE	09/11/2020	20/11/2020	Autoriza o Uso de Radiofrequência	Técnico
530000179992014 04	67	Ato	MC	26/11/2020	02/12/2020	Outros Atos Jurídico	Jurídico
53500.066183/202 0-11	7730	Ato	ORLE	14/12/2020	07/01/2021	Autoriza o Uso de Radiofrequência	Técnico
53500.058981/202 5-76	14089999	Ato	ORLE	29/07/2025	31/07/2025	Autoriza o Uso de Radiofrequência	Técnico

Horário de funcionamento

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a Rede Tabajara AM de Comunicações Ltda, CNPJ nº 86.446.846/0001-75, nome Fantasia Rádio Jovem Pan FM – Frequência 94,9 Mhz – Classe A1, possui cobertura de sinal local em todo o município de **Tubarão/SC, em todos os bairros.**

A emissora possui um contorno protegido de seu sinal de 38,5 km de raio apartir de sua transmissão instalada nos altos do Morro Congonhas em Tubarão/SC.

A antena da emissora está a 243 metros de altura acima da cidade de Tubarão, proporcionando um excelente sinal em todo o município.

A emissora está devidamente Licenciada na Anatel, e Outorgada pelo Ministério das Comunicações, com todas as suas obrigações com estes órgãos em dia.

A emissora possui estúdio principal único instalado na cidade de Tubarão/SC, situado a Rua Princesa Izabel, 300 – Oficinas – 88.702-200.

A emissora possui uma equipe de profissionais, que atuam na operação da emissora, locução, administrativo, comercial, financeiro, técnico e engenheiro responsável.

É uma Rádio afiliada a Rede Jovem Pan FM Nacional, uma das redes de emissoras com maior audiência em Rádio FM no Brasil, de longa data.

Segue em anexo, cópia da Licença Anatel da emissora, e do Relatório Anatel do Canal de FM da Rádio, com todos os dados Anatel/MCom da emissora.

Tubarão, 07 de Março de 2026



Documento assinado digitalmente
SERGIO LUIZ CUSTODIO
Data: 07/03/2026 18:52:25-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Engº Sérgio Luiz Custódio
Crea-SC 28.211-1
Engenheiro Responsável Rede
Tabajara AM de Comunicações Ltda

VANDERLEI
PERETTI:54349311904

Assinado de forma digital por
VANDERLEI PERETTI:54349311904
Dados: 2026.03.19 14:06:40 -03'00'



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 6182848
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: REDE TABAJARA AM DE COMUNICACOES LTDA

Raiz do CNPJ: 86.446.846

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : TUBARAO

Endereço da sede : R PRINCESA ISABEL, 300, ANDAR 02 EDIF DONA ANGELA, 88.702-200

Certidão emitida às 18:02 de 23/02/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Alvaci Menegali - CPF: ***.618.719-



ANEXO IV

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 08/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 04/2026

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2026

Declaração de Idoneidade

A empresa **REDE TABAJARA AM DE COMUNICAÇÕES LTDA**, situada **PRINCESA ISABEL, 300 – 2ª andar – Edifício D. Ângela** na cidade **TUBARÃO**, estado de **SANTA CATARINA**, inscrita no CNPJ Nº **86.446.846/0001-26**, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **VANDERLEI PERETTI**, no uso de suas atribuições, **DECLARA**, para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de inexigibilidade de licitação em pauta, do tipo credenciamento, instaurado por esse órgão público, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de licitar ou contratar com o Poder Público ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por expressão da verdade, firmamos a presente.

Tubarão, 23 de fevereiro de 2026

VANDERLEI

PERETTI:543493119

04

Assinado de forma digital por
VANDERLEI
PERETTI:54349311904
Dados: 2026.02.23 17:54:37
-03'00'

Vanderlei Peretti



ANEXO V

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 08/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 04/2026

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2026

Declaração de Reservas de Cargos

A empresa **REDE TABAJARA AM DE COMUNICAÇÕES LTDA**, situada à Rua **PRINCESA ISABEL, 300 – 2ª andar – Edifício D. Ângela**, na cidade **Tubarão**, estado de **SANTA CATARINA**, inscrita no CNPJ nº **86.446.846/0001-75**, **DECLARA** sob as penas da lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Tubarão, 23 de fevereiro de 2026

VANDERLEI
PERETTI:54349
311904

Assinado de forma digital
por VANDERLEI
PERETTI:54349311904
Dados: 2026.02.23
17:54:53 -03'00'

Vanderlei Peretti



ANEXO VI

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 08/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 04/2026

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2026

Declaração de não enquadramento na vedação do inciso IV do art. 14 da Lei nº 14.133/2021

A empresa **REDE TABAJARA AM DE COMUNICAÇÕES LTDA**, situada à **PRINCESA ISABEL, 300 – 2ª andar – Edifício D. Ângela** na cidade **Tubarão**, estado de **SANTA CATARINA**, inscrita no CNPJ N.º **86.446.846/0001-75**, por intermédio de seu representante legal, Sr. **VANDERLEI PERETTI**, no uso de suas atribuições, **DECLARA** que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Tubarão, 23 de fevereiro de 2026

VANDERLEI

PERETTI:543493119

04

Assinado de forma digital por
VANDERLEI
PERETTI:54349311904
Dados: 2026.02.23 17:55:17
+03'00'

Vanderlei Peretti